

**Clipping**  
**07/04/2010**

**INFORMATIVO**



**SEMERJ**

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.

Covac Sociedade de Advogados  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

Covac Educação & Soluções  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)



## **Clipping de Notícias Educacionais**

### **Faculdades não podem cobrar por diploma de formatura**

As instituições de ensino superior não podem cobrar pelo diploma de formatura. A regra, que já estava em vigor desde dezembro de 2007, foi reafirmada em parecer publicado no Diário Oficial da União de segunda-feira (5).

Segundo o documento, "A expedição e o registro do diploma de curso superior devem ser considerados como ato indissociável, incluído nos serviços educacionais prestados pela Instituição de Educação". No entanto, caso o aluno solicite diploma que necessite de recursos gráficos especiais, a cobrança é permitida.

O aluno que tiver que pagar pelo recebimento do diploma pode denunciar a faculdade ao Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor), caso a instituição seja particular; ou ao Ministério Público, se for pública.

### **Lei de Responsabilidade Educacional poderá punir mau uso dos recursos na área**

Uma proposta aprovada pelos participantes da Conae (Conferência Nacional de Educação) quer criar mecanismos para punir governantes – nas três esferas – que não aplicarem corretamente os recursos da educação. A chamada Lei de Responsabilidade Educacional seguiria os moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não se restringiria aos investimentos, incluindo também metas de acesso e qualidade do ensino.

Ainda não existe um projeto de lei, o que foi aprovado pela conferência é o conceito da proposta. "Ela estabelece determinados deveres de cada nível de governo, de cada chefe do Poder Executivo. A função será estabelecer mecanismos melhores de controle, além de agilizar o gasto na área, que hoje é um problema grave", diz o especialista em economia da educação, Cândido Gomes.

O presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Angelo Vanhoni (PT-PR), acredita que o debate vai chegar ao Congresso Nacional, mas ressalta que a prioridade dos trabalhos neste ano é aprovar o novo PNE (Plano Nacional de Educação), que irá vigorar de 2011 a 2020.

"Em ano eleitoral, como os candidatos estarão debatendo a educação com a sociedade, achamos que o ambiente é favorável para que projetos dessa envergadura possam ser discutidos. Esse debate pode, inclusive, acompanhar a votação do PNE", afirmou. Ele lembrou que já existem projetos de lei sobre o tema tramitando na Casa.

Para Gomes, no entanto, a aprovação de um projeto que pode punir os gestores públicos não será fácil. “Será preciso uma presença muito grande da sociedade civil, alianças com alguns partidos políticos e mesmo a atuação de organizações internacionais”.

Uma das possibilidades seria incluir a proposta no novo PNE. Mas Gomes disse que é preciso criar um projeto de lei específico sobre a responsabilidade educacional, já que o plano tem vigência de apenas dez anos.

Para o presidente da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), Carlos Eduardo Sanches, a Lei de Responsabilidade Educacional seria uma grande ferramenta para garantir “que os recursos da educação sejam efetivamente aplicados na melhora do desempenho dos alunos”. Ele ressaltou que é importante que a legislação defina exatamente qual será o papel de cada um dos entes federados.

“Também será necessário melhorar a estrutura técnica e o quadro de pessoal das secretarias de Educação. Infelizmente, na maioria dos municípios, não temos pessoal qualificado para que a gente consiga avançar na aplicação dos recursos”, acrescentou.

### **Estácio de Sá oferece cursos de graduação e pós-graduação a distância**

A universidade Estácio de Sá oferece cursos de graduação e pós-graduação a distância para todo o Brasil. Os interessados podem ter acesso às aulas de onde estiverem, e a universidade não cobra nada além do preço normal do curso e o diploma tem a mesma certificação do curso presencial. O formando estará ainda gabaritado a cursar qualquer concurso público ou pós graduação, não só no Brasil mas também no exterior.

Estão disponíveis os cursos de administração, ciências contábeis, Graduação Tecnológica em Marketing, Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia, Gestão da Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação.

Para maiores informações, através do link: [http://www.estacio.br/ead/graduacao\\_externa.asp](http://www.estacio.br/ead/graduacao_externa.asp) ou pelo telefone: 0800 282 3132.

### **Secretários de educação já podem participar de coleta de dados do Inep**

O levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), com a parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para buscar informações sobre todos os 5.564 secretários municipais de educação do Brasil já está com o período de coleta de dados aberto.

A pesquisa é realizada pela segunda vez no país e para realizar o levantamento, o dirigente deve informar dados pessoais, profissionais e de participação política. Os conhecimentos em programas educacionais realizados a nível nacional, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e Plano de

Ações Articuladas (PAR) e dizer se tem necessidade de capacitação e de assessoramento deverão ser respondidos. Para se tornar mais fácil de participar, o Inep elaborou um questionário fácil e rápido para responder. A data limite para a coleta de dados será no dia 30 de abril. O acesso deverá ser feito pelo gestor através da página do Inep (<http://pesquisadirigentes.inep.gov.br/index/login>).

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.